



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 17/2012**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;


Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

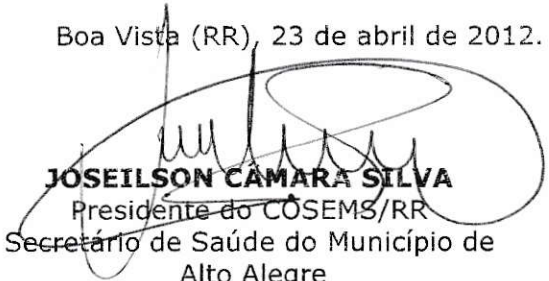
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço/ Processo nº 004/2011-CL, nº Ordem de Serviço nº 001/2012 no valor R\$ 213.469,01 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo) Localização na sede do município de Alto Alegre/Roraima;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 23 de abril de 2012.

  
**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**JOSEILSON CAMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
nº 1782 de 04/05/2012  
Página 14



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 27/2011**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;


Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço/ Processo Nº 004/2011-CL, cujo objeto – Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, valor R\$ 213.469,01 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo) Localização na sede do município de Alto Alegre/Roraima;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 15 de setembro de 2011.



**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima



**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 1.839 de 29/09/2011

do dia 10/04/12 pag. 18. Onde se lê: conforme discriminado a seguir: lote 02, REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; lote 04 DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Leia-se: conforme discriminado a seguir: lote 01- FRACASSADO; lote 02- REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; lote 03- DESERTO; lote 04-DENTAL ALENÇAR IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 03 de maio de 2012.

Charles de Oliveira Parente  
Pregoeiro da CSL/SESAU/RR

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012 - PROCESSO: 20002.05556/10-89 -SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, expediente e suprimentos de informática, o qual tinha como data de abertura o dia 15/05/2012, às 09:00 horas, tendo em vista a impossibilidade de finalizar o cadastro dos itens no sistema comprasnet, fica REDESIGNADO para o dia 17/05/2012, às 10:00 horas a abertura do certame. Informa ainda que o EDITAL se encontrará à disposição dos interessados através do site:

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – MODALIDADES DE LICITAÇÕES – Código da UASG nº. 456961 e no site [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br) no link: CSL, a partir do dia 07/05/2012.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2012.

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Pregoeiro/CSL/SESAU

#### EXTRATO CONTRATO Nº. 104/2012.

Processo nº. 020601.00848/11-49.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa FIBRAS HOSPITALAR LTDA, com C. N. P. J. Nº. 12.654.693/0001-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos Básicos, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico nº 010/2011, de 13/08/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 010/2011.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31/12/2012, a contar da data do recebimento da nota de empenho, conforme prevê o art. 57 CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 173.736,52 (cento e setenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 109.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor, Amauri Jose de Lima pela contratada.

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 20601.0001.12.00748-1, REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.012127/11-54, EMPRESA TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, C. N. P. J. 84.521.053/0001-48.**

OBJETO: Aquisição de medicamento colírio travatan 0,04% e piricizian 4%, para atender o paciente André Lucas Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 Art. 24º, inciso IV.

DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.782.251.01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 109 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor Pedro Ferreira Marques filho, pela contratada.

#### EXTRATO CONTRATO Nº. 075/2012.

Processo nº. 020601.00850/11-90.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com C. N. P. J. Nº. 09.053.134/0001-45.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos Excepcionais, conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade Pregão nº 005/2011, de 19/05/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 005/2011.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31/12/2012, conforme prevê o art. 57 CAPUT da Lei 8.666/93.

PREÇO: O valor total deste contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782.251/01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 107.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor Luis Antonio Melo de Queiroz, pela contratada.

**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO Nº 020601.0001.12.00445-8, REFERENTE AO**

**PROCESSO Nº 020601.000512/12-68, EMPRESA ONCO PROD.**

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

**ONCOLÓGICOS LTDA, C. N. P. J 04.307.650/0001-35.**

OBJETO: Aquisição de medicamento malato de sunitinibe 50mg, destinado ao paciente Sérgio Xavier dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 Art. 24º, inciso IV.

DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10.302.782.251.01 Elemento de Despesas: 339030 Fonte: 009/007

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Antonio Leocádio Vasconcelos Filho e o senhor Marcos Antonio da Fonseca, pela contratada.

#### RESOLUÇÃO Nº 17/2012

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES

BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, e inseri o bloco de investimentos na Rede de serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual. RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço/ Processo nº 004/2011-CL, nº Ordem de Serviço nº 001/2012 no valor R\$ 213.469,01 (duzentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo)

Localização na sede do município de Alto Alegre/Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 23 de abril de 2012.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA  
Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

#### ERRATA

Resolução CIB/RR nº 23 de 24/08/2011, Publicada no DOE/RR Nº 1.625 DE 09/09/2011,

ANEXO I - REPACTUAÇÃO PORTARIA Nº 1.626/2010 - PROFAPS – 2010

CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA  
PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

Onde se lê:

O Curso Técnico em Hemoterapia (PROFAPS/2009) tem previsão de início para Outubro/2011 e duração aproximada de 19 (dezenove) meses.

Leia-se:

O Curso Técnico em Hemoterapia (PROFAPS/2009) tem previsão de início para Outubro/2012 e duração aproximada de 22 (vinte e dois) meses.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA  
Vice-Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre

#### EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº 031/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 071-P de 28 de janeiro de 2011, e tendo em vista, a delegação de competência, nos termos da Portaria GAB/SEGAD/RR Nº 471 de 16 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a rescisão do contrato da profissional abaixo relacionada referente ao Processo Seletivo Temporário nº. 001/2011 publicado no Diário Oficial nº. 1742 de 05 de março de 2012, em cumprimento a decisão no Mandado de Segurança o qual foi deferido:

Nº Contrato	Nº Processo	Nome	Cargo	Município
202/2011	0000.12.000398-3	Vanuzia Teles Teles Vieira	Técnica em Enfermagem	Boa Vista